



EDITAL Nº 212/2014

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAREM NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO *O ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE NA MODALIDADE PRESENCIAL*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), lança o presente edital, referente ao processo 23100.001882/2014-10, para seleção de tutores presenciais do curso de Aperfeiçoamento *O Ensino da Língua Brasileira de Sinais na Perspectiva da Educação Bilíngue*, regulamentado pela Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- a) auxiliar o professor na tarefa de organizar o espaço físico onde a aula ocorrerá;
- b) estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- c) facilitar a comunicação entre o docente surdo e os alunos ouvintes;
- d) acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente após cada encontro, mantendo atualizadas as listas de chamadas;
- e) comprometer-se com a entrega dos registros individuais dos alunos e das demais ocorrências significantes ao coordenador do curso;
- f) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- g) manter o banco de dados do curso atualizado, esclarecer dúvidas dos alunos e responder os e-mails dos alunos em até 24 horas.
- h) providenciar a abertura e mediar as atividades realizadas em ambientes virtuais tais como fóruns e chats, conforme planejamento prévio do professor responsável pelo módulo;
- i) informar à coordenação problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para tutores na modalidade presencial para os municípios de Alegrete, Bagé, São Borja e São Gabriel, conforme quadro abaixo.

Quadro 1 - Do número de vagas

Número de vagas	Carga horária	Município
01	24 horas mensais	Alegrete
01	24 horas mensais	Bagé
01	24 horas mensais	São Borja
01	24 horas mensais	São Gabriel

3. DAS BOLSAS

Os tutores selecionados receberão 06 (seis) bolsas no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) cada - a serem pagas pela SECADI durante o período de vigência do curso - via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio de sistema específico, o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), atualmente integrado ao SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle). Todas as responsabilidades relativas ao pagamento de tutores cabem exclusivamente ao FNDE, ficando a UNIPAMPA com o encargo de alimentar o sistema com os dados dos bolsistas aptos a receberem as cotas de bolsas.

A regulamentação do pagamento de bolsas pela SECADI está disposta na Resolução CD/FNDE nº45 de 29 de agosto de 2011.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: de **15/09/2014 a 19/09/2014**;

4.2. O candidato deverá enviar um e-mail para *cursodelibrasmec@gmail.com* com o anexo (devidamente preenchido) disponível neste edital: Ficha de inscrição do candidato, (Anexo 01) juntamente com o seu currículo - *preferencialmente* emitido pela plataforma *lattes* - salvo em formato *pdf*.

4.3. A ausência dos anexos exigidos acima anulará a inscrição do candidato.

5. DO CRONOGRAMA

15/09/2014	Lançamento do Edital
15/09 a 19/09/2014	Período de inscrições para a seleção de tutores
22/09/2014	Divulgação da data, local e horário das entrevistas em http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/
23/09 a 25/09/2014	Entrevista com os candidatos homologados
26/09/2014	Divulgação dos resultados provisórios em http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/
29/09/2014	Data para recursos
30/09/2010	Resultado final em http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/

6. DOS REQUISITOS

- 6.1- Ter diploma de curso de Graduação - preferencialmente na área de licenciatura;
- 6.2- Ter conhecimento de LIBRAS;
- 6.3- Ter disponibilidade de até 24 horas mensais para acompanhamento do curso;
- 6.4- Ter noções de uso das tecnologias da informação e da comunicação;
- 6.5 - Ter conhecimento básico relacionado ao ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
- 6.6- Ter preferencialmente experiência e/ou formação na área de Educação e/ou de gestão da Educação.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para a vaga de tutor no curso de aperfeiçoamento *O Ensino de Línguas Brasileiras de Sinais na Perspectiva da Educação Bilíngue* ocorrerá no período de 15 a 25 de setembro de 2014 e constará de:

- I - Análise do Currículo;
- II - Entrevista com o candidato.

7.1. Critérios de análise do currículo

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, com peso de 50% (cinquenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 2.

Quadro 2: Critérios de análise do Currículo

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Critério 1- Experiência de gestão em programas ou grupos de Inclusão e Acessibilidade: 01 ponto por semestre de atuação;	01	10
Critério 2- Experiência na área de Língua de Sinais ou em docência: 01 ponto por ano de atuação;	01	10
Critério 3- Experiência como docente ou tutor em educação especial inclusiva: 01 ponto por semestre de atuação; pontuação máxima 10.	01	10
Critério 4- Experiência anterior como bolsista de projetos de inclusão (voluntário ou remunerado): 01 ponto por comprovante de bolsista;	01	10
Critério 5- Experiência como tutor presencial ou a distância: 01 ponto por cada trabalho comprovado como tutor.	01	10

7.2. DA ENTREVISTA

7.2.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento *O Ensino da Língua Brasileira de Sinais na Perspectiva da Educação Bilíngue* e as datas, horários e local serão divulgados no dia 22 de setembro de 2014 em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais>;

7.2.2. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, trinta minutos (30 min.) e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de aperfeiçoamento *O Ensino da Língua Brasileira de Sinais na Perspectiva da Educação Bilíngue*;

7.2.3. A entrevista valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, com peso de 50% (cinquenta por cento) do valor da nota final;

7.2.4. Para cada município será homologado 01 (um) candidato;

7.2.5. Para a entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação pessoal oral (em LIBRAS) e falar de si mesmo, sobre seus projetos de vida, intenções e comentar ainda, resumidamente, sua trajetória como profissional e estudante, enfatizando pontos positivos e superações obtidas;

7.2.6. Os candidatos deverão responder a perguntas relacionadas a sua apresentação pessoal também em LIBRAS;

7.2.7 A pontuação máxima atribuída à entrevista será de 50 (cinquenta) pontos nos quais serão observados os critérios relacionados no quadro 03.

Quadro 3: Critérios de pontuação da entrevista

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Clareza	10
2. Coerência	10
3. Articulação de ideias	10
4. Capacidade de reflexão sobre a própria trajetória	10
5. Capacidade argumentativa	10

7.3 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo;

7.3.2. A NF do processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita: $NF = (NC*50+NE*50)/100$;

7.3.3. A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

7.4 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário informados pela Coordenação Geral no link <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais>, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no curso.

7.5 - DO DESEMPATE

7.5.1. Como critério de desempate para tutor presencial terá preferência o candidato que possuir ou estiver cursando algum tipo de Pós-graduação;

7.5.2. Caso o empate persista, será escolhido o candidato que possuir maior pontuação na soma dos critérios 01 e 02 apresentados no quadro 02.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra resultado deste processo seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil, imediatamente subsequente ao da divulgação;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através do e-mail cursodelibrasmec@gmail.com, identificando e especificando o município para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado de maneira clara e objetiva.

8.3. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

8.4. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgada no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/cursos-de-aperfeicoamento/editais>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

8.5. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DOS RESULTADOS

A homologação do resultado final da classificação será publicada a partir de 30 de setembro de 2014 no site <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/>. No caso de futuras substituições de bolsistas serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Bagé, 12 de setembro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone Celular:
Telefone Profissional:
Profissão:
Instituição de Atuação Profissional:
Curso de Ensino Superior que Coursou ou está Cursando:
Curso de Pós-Graduação:
Município que deseja Atuar: () Alegrete () Bagé () São Borja () São Gabriel